



**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI Nº 1258/2003

*Autoriza o Poder Executivo a declarar Cidades-Irmãs a Cidade de Oklahoma Capital, nos Estados Unidos da América do Norte, e a Cidade do Rio de Janeiro no Brasil e firmar entre elas, acordo de geminação.*

Autor: Vereador Chico Aguiar

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

**D e c r e t a :**

Art. 1º Ficam declaradas Cidades-Irmãs a Cidade de Oklahoma Capital, nos Estados Unidos da América do Norte, e a Cidade do Rio de Janeiro no Brasil.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar acordo de geminação entre as cidades de Oklahoma Capital, nos Estados Unidos da América do Norte, e a Cidade do Rio de Janeiro no Brasil.

Parágrafo Único – Deverá o Poder Executivo ao ensejo da realização do acordo, levar ao conhecimento e solicitar apoio do Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

Art. 3º O acordo disporá sobre o intercâmbio de programas científicos, sociais, ambientais, culturais, esportivos e comerciais entre as Cidades.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em                      de outubro de 2003

**SAMI JORGE HADDAD ABDULMACIH**  
**Presidente**



## CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

M-A/Nº

Em de outubro de 2003

Senhor Prefeito

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar na forma do artigo 79, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o autógrafo do Projeto de Lei nº 1258, de 2003, em duas vias, de autoria do Senhor Vereador Chico Aguiar, que “*Autoriza o Poder Executivo a declarar Cidades-Irmãs a Cidade de Oklahoma Capital, nos Estados Unidos da América do Norte, e a Cidade do Rio de Janeiro no Brasil e firmar entre elas, acordo de gemação*”. Solicitamos a gentileza de devolver a segunda via, após ser o mesmo sancionado ou vetado.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

**SAMI JORGE HADDAD ABDULMACIH**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor Doutor CESAR EPITÁCIO MAIA  
DD. Prefeito do Município do Rio de Janeiro.